



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 226/2022

Anula os efeitos da Portaria nº 214/2022.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:


ANULAR

Os efeitos da Portaria nº 214/2022 que nomeou a Sr^a. **ADIELI NUNES RODRIGUES**, aprovada em 17º lugar no Cargo de Enfermeiro, motivado pelo falecimento da candidata, conforme Certidão de Óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 25/02/22 .livro 51.